



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 219 /2020

Em 20 de Maio 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja realizado **SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA e LIMPEZA** na **RUA OSVALDO DE ANDRADE** no bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

A má conservação e a via deteriorada (com elevações, buracos) dificultam sobremaneira o tráfego de veículos nesta rua, por essa maneira, solicitamos a atenção do Executivo Municipal no sentido de promover a recuperação desta via.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a recuperação da via supramencionada.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de Maio de 2020.

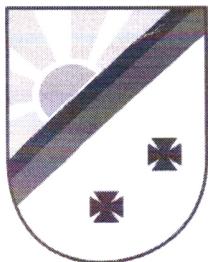
ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 18/06/2020

Proleza

09:04



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 220/2020
EM 23 DE JUNHO DE 2020

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 139, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **SOLICITA em caráter de URGÊNCIA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto ao órgão competente, para que realize a manutenção na iluminação em toda a extensão da Avenida Kaikan, exceto no trecho em frente a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, em respeito ao Pedido de Providência nº 21/2020 de 18 de fevereiro de 2020 de autoria do Vereador Valci Vieira dos Santos.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de junho de 2020.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/06/2020
11:40h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Avenida Kaikan é uma das principais vias de acesso a diversos bairros, além de ser o endereço da sede do Campus da Universidade Estadual da Bahia, onde há um fluxo noturno considerável de pessoas e veículos.

Considerando que além da segurança ao trânsito, essa ação do executivo demonstrará a preocupação e o cuidado necessário em zelar pelo bem-estar da coletividade.

Outro ponto importante, é melhorar as condições de acesso dos moradores e transeuntes, consignando aquela região notório reconhecimento em toda cidade pelo fato de ser bastante movimentada diuturnamente por centenas de veículos.

Não é preciso aqui tecer considerações a respeito da importância do atendimento da demanda de tal magnitude, uma vez que a realização dos serviços essenciais à população, sua solução definitiva torna-se um direito de primeira necessidade, o que é dever da gestão municipal de envidar esforços concretos para a resolução do problema.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante para todos os moradores e usuários daquela região, e que não vai acarretar aumento na despesa do Município que afetará o desenvolvimento social, ao contrário, reverterá em um benefício à coletividade e trará melhorias à mobilidade urbana.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de junho de 2020.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 221 /2020

Em 22 de junho 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Senhor Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feito construção de uma praça com: Arborização, bancos, calçada para caminhada e aparelhos de ginastica, localizada nas Ruas: Ibirapu, Guarapari e Galáxia no Bairro Bonadiman / Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

Esse pedido é baseado nas reivindicações dos moradores. Vale ressaltar que este bairro é composto por varias famílias com crianças, jovens, idosos. Visando proporcionar um espaço que permita a circulação e a realização de atividades físicas, muitos precisam de um local para se exercitar. Sabemos dos esforços do gestor em atender todos nossos pedidos. **INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito, **que seja feito construção de uma praça com: arborização, bancos, calçada para caminhada e aparelhos de ginastica, localizada nas Ruas: Ibirapu, Guarapari e Galáxia no Bairro Bonadiman / Teixeira de Freitas-BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 22 de junho de 2020.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 22/06/2020

Pocheiro

09:47



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO Nº 222 /2020

Em 22 de junho de 2020.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços através da secretaria competente para que a rotatória recém construída próxima ao posto pioneiro, seja denominada "**rotatória do café conilon**", e que seja também plantado no centro dessa rotatória, **pés de café** fazendo referência ao nome.

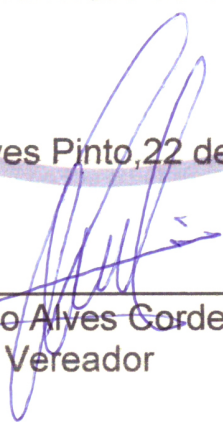
JUSTIFICATIVA

O Extremo Sul tem se tornado o polo do café conilon no Estado, e Teixeira de Freitas tem se destacado nesse seguimento tendo uma grande e satisfatória produção, gerando emprego e renda para a região.

Sendo assim, apresento ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, esta indicação em homenagem aos plantadores de café da nossa região e também ao incentivo de uma maior produtividade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.

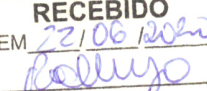
Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de junho de 2020.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 22/06/2020



11:36



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO Nº 223 /2020

Em 22 de junho de 2020.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços através da secretaria e órgãos competentes para que seja instalado o sistema de transmissão de **TV CANAL DIGITAL GRATUITO** no Distrito de Cachoeira do Mato, e nos povoados de Jardim Novo e Vila Marinha.

JUSTIFICATIVA

A transmissão digital é uma forma mais robusta de se transmitir informações. Portanto, os moradores do referido Distrito e povoados acima citados, têm tido dificuldade nas informações televisivas regionais, por não terem acesso a esse sistema de **TV CANAL DIGITAL GRATUITO**. O canal digital por assinatura não transmite informações regionais, que são feitas por esse sistema. Sendo assim apresento ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal essa indicação.

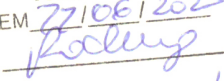
Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de junho de 2020.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/06/2020


11:40

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 224 /2020

Em 23 de junho de 2020.

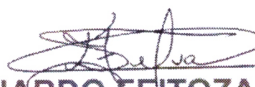
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que seja feito um quebra-molas na Rua Duque de Caxias em frente ao Odonto S.A Planos Odontológicos e que sejam refeitos os três quebra-molas na Rua Visconde de Mauá. Ambas as ruas estão localizadas no Bairro Centro.**

JUSTIFICATIVA

Pensando na qualidade das ruas, na segurança dos moradores e transeuntes, e na infraestrutura da cidade, vê-se a necessidade de que seja feito um quebra-molas na Rua Duque de Caxias, no Centro, em frente ao Odonto S.A Planos Odontológicos e que sejam reconstruídos os três quebra-molas na Rua Visconde de Mauá, no Centro, que foram removidos no processo de pavimentação, afinal, a realização desses serviços oferece à população segurança para transitar.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante da comunidade teixeirense.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de junho de 2020.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/06/2020

Recebido

08:49

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 225 /2020

Em 23 de junho de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que seja feito a roçagem e capinagem na BR 101 no trecho que compreende da Avante Distribuidora de Bebidas até a Faculdade Pitágoras.**

JUSTIFICATIVA

Pensando na qualidade das ruas, na segurança dos moradores e transeuntes, e na infraestrutura da cidade, vê-se a necessidade de que seja feito a roçagem e capinagem no trecho que compreende da Avante Distribuidora de Bebidas até a Faculdade Pitágoras na BR 101, afinal, a realização desses serviços oferece à população segurança para transitar, uma vez que, as placas de sinalização e o meio fio estão encobertos pela terra e pelo mato.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante da comunidade teixeirense.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de junho de 2020.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/06/2020

Recebu

08:49

Exmº Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 226 /2020

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de Saúde **para que estude a possibilidade de realização de entrega dos medicamentos de uso contínuo diretamente nas residências das pessoas que possuem doenças crônicas e pertencem ao grupo de risco do COVID-19, e que são cadastradas no banco de dados da Rede Municipal de Saúde, enquanto perdurarem as medidas temporárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que em nosso Município possuem muitas pessoas que fazem uso de medicamento contínuo por possuírem doenças crônicas ou alguma outra que os incluam aos grupos de risco do COVID-19, pois as mesmas estão tendo que sair de casa se expondo ao risco para buscar o medicamento.

Considerando que com a retomada do comércio, os munícipes com doença crônica ou pertencente ao grupo de risco, sofrerão riscos de contágio e de morte, por contaminação do COVID-1. Pensando no bem estar e saúde de nossos munícipes do grupo de risco que, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de Saúde **para que estude a possibilidade de realização de entrega dos medicamentos de uso contínuo diretamente nas residências das pessoas que possuem doenças crônicas e pertencem ao grupo de risco do COVID-19, e que são cadastradas no banco de dados da Rede Municipal de Saúde, enquanto perdurarem as medidas temporárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia.**

Portanto, certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Junho 2020

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/06/2020

Exmº Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 227 /2020

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de Saúde **para que faça um estudo para se possível venha ser implantado em nosso Município um aplicativo de marcação de consultas para os PSF's, já que isso ajudaria os munícipes a marcar suas consultas sem ter que se deslocar ate a Unidade de Saúde .**

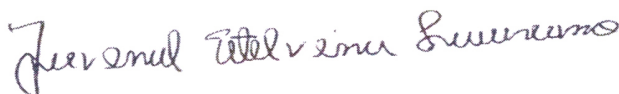
JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos em um grave cenário de pandemia e que esse serviço será muito útil para a população, já que a tecnologia é uma forma de facilitar quase tudo em nossas vidas e com isso as pessoas podem fazer as marcações de várias especialidades de casa, sem ter aglomerações que na atual e futura situação não é recomendável.

. Pensando no bem estar e saúde de nossos munícipes que, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de Saúde **para que faça um estudo para que se possível venha ser implantado em nosso Município um aplicativo de marcação de consultas para os PSF's, já que isso ajudaria os munícipes a marcar suas consultas sem ter que se deslocar até a Unidade de Saúde.**

Portanto, certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Junho 2020.



Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/06/2020
Bocheço



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO n.º 228/2020.
Em, 22 de Junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/06/2020
11:44hs

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, junto à Secretaria competente para que seja mantida frequentemente uma equipe para higienização e desinfecção regular de locais onde, inevitavelmente se concentra ou passa pessoas, tais como: paredes de lojas, corrimãos nas calçadas, postes, assentos, desde que próximos às agências bancárias e lotéricas, terminal rodoviário urbano, entre outros, com o objetivo de evitar a proliferação do Covid-19.

JUSTIFICATIVA

E cediço por todos que o número de casos positivos do Covid-19 tem aumentado assustadoramente em nosso município, e, que, as medidas que até agora foram tomadas, mesmo sendo necessárias e importantes, por si só, não foram suficientes para barrar o avanço da doença em Teixeira de Freitas. Diante da realidade vivida pelo município, é, oportuno, que outras medidas sejam tomadas, e, que todas as ideias sejam analisadas, para que, dentro dos critérios técnicos possam serem implementadas. Considerando essas afirmações **INDICO** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, junto à Secretaria competente para que seja mantida frequentemente uma equipe para higienização e desinfecção regular de locais onde, inevitavelmente se concentra ou passa pessoas, tais como: paredes de lojas, corrimãos nas calçadas, postes, assentos, desde que próximos às agências bancárias e lotéricas, terminal rodoviário urbano, entre outros, com o objetivo de evitar a proliferação do Covid-19.

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição que urge tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

DOMINGOS OLIVEIRA DONATO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – E STADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/06/2020
José Carlos

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 229 /2020

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **Aquisição de medicamentos (ANEXO 1) para todas as Estratégias da Saúde da Família – ESF's no âmbito do município de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

Após relatos de pacientes, e visitas à diversas Estratégias da Saúde da Família do nosso município foi constatado a necessidade, **em caráter de urgência e mantido de forma permanente enquanto durar a situação de emergência decorrente do novo Coronavírus no município de Teixeira de Freitas, a aquisição de medicamentos que estão sendo prescritos para os pacientes que testaram positivo para COVID-19,** que se encontram indisponíveis.

A saúde é direito de todos e dever do Estado. É assim que a Constituição de 1988 protege a saúde, reconhecendo-a como um direito fundamental do ser humano. A partir desse reconhecimento, importantíssimo para a proteção da saúde no Brasil, a Constituição oferece os fundamentos jurídicos que devem ser observados pelo Estado e pela sociedade no desenvolvimento de ações que visem **à promoção, à proteção e à recuperação da saúde no país.**

Tornou-se evidente a falta recorrente de inúmeros medicamentos essenciais para o atendimento da população e tratamento do Coronavírus aos acometidos, precisamos de condições adequadas para o atendimento da comunidade em geral, afim de que seja controlada esta pandemia em nossa cidade, bem como estado e país.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

Por fim, salientamos a importância da solução deste impasse, por se tratar de um problema de saúde pública e que têm trazido tantos transtornos no mundo inteiro, deixando várias vítimas perderem as suas vidas.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

ANEXO 1

Medicamentos faltosos - Frasco:

Hidroxicloroquina 400mg
Azitromicina 500mg
Zinco 220mg
Prednisona 40mg
Ivermectina 6mg
Vitamina C 1g
Vitamina D 5000 UI
Zinco 100mg

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de junho de 2020


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 230/2020
Em 23 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23 / 06 / 2020
J. W. S. G. S.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja feita a Instalação de Iluminação Pública na entrada do Distrito Duque de Caxias.

JUSTIFICATIVA

Considerando a atual situação do local ora citado é que apresento esta proposição; considerando também as reivindicações dos moradores que tem sofrido pela ausência de eletricidade.

Infelizmente a referida localidade está às escuras, o que tem facilitado a ação de pessoas mal intencionadas, com a escuridão do local, a população fica exposta ao perigo diariamente. Por tanto, é com o intuito de propiciar melhores condições de tráfego na referida localidade que solicito este benefício para esta comunidade.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de junho de 2020.

Adriano Santos Souza

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro

MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/06/2020
às 11:56hs.

INDICAÇÃO Nº 231 /2020

Em 23 de junho de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que faça parceria com os órgãos e secretarias competentes visando à Instalação de uma Base Comunitária de segurança policial da ROTAM nos bairros Santa Rita e Redenção.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa é baseada no sentido de provocar no Poder Municipal uma maior preocupação e cuidado com o crescimento dos índices de violência nos bairros supracitados e bairros vizinhos.

Sabendo que a falta de uma base que ofereça agentes de segurança mais próximos da comunidade inibirá os vândalos e suas ações que tem assustado a comunidade, privando dos meios de convivência em conjunto.

Estamos oferecendo uma proposta que se realizada de forma urgente, trará mais conforto e segurança até mesmo para os transeuntes que tem sofrido com os constantes assaltos nas referidas comunidades.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação desta proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de junho de 2020.


Adriano Santos Souza
Vereador